



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE -
FERMOJUPI

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 118841/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

Visto, etc.

Em referência ao Pedido de Esclarecimentos 02 (3873059) e Encaminhamento nº 18270/2022 (SEI nº [3873069](#)), esclarecemos:

1. Em relação ao questionamento: "O órgão ira emitir e postar as guias de arrecadação?"

Embora não tenha restado plenamente claro o questionamento, informamos que as guias são emitidas por servidores do TJ-PI, bem como pelo público externo, conforme o caso.

2. Em relação ao questionamento: "Qual a quantidade de guias emitidas no período de um ano 51.588 ou 257.940?"

A quantidade de 51.588 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito) corresponde à estimativa média **anual** de boletos emitidos e liquidados, e o quantitativo de 257.940 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta) se refere à estimativa dos 60 (sessenta) meses considerando a média mensal de 4.299 (quatro mil duzentos e noventa e nove), conforme demonstrado nos Estudos Preliminares nº 111/2022 (SEI nº [3619259](#)).

Em relação ao questionamento 3, redireciono os autos ao setor competente da STIC por se tratarem de questões técnicas afetas à tecnologia da informação.

Concomitante à CPL-2, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 14/12/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3873665** e o código CRC **98310BFF**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - SOFTWARE - SISTEMAS EXTRAJUDICIAIS - EXTRAJUDICIAL
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 3419/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/SOFTWARE/EXTRAJUDICIAL

Em referência ao Despacho Nº 118841/2022 , esclarecemos:

Em relação ao questionamento: **"3- Não trabalhamos com o arquivo retorno no formato XML. O órgão aceita como arquivo retorno o formato CNAB 400?"**

Não, atualmente as integrações dos sistemas do TJPI não são compatíveis com o formato CNAB400.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leite Chaves Evangelista, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 14/12/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3874407** e o código CRC **66EABDB7**.